



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, para Celebração, acompanhamento e prestação de contas de Convênios, Contratos de repasses e Termos de Cooperação Técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação nº 2022.01.05.001, **ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c, art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.074.338/0001-16, pelo valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação/ratificação, bem como que seja elaborado o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Pará, 20 de janeiro de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal